

**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN**  
**COMPANHIA ABERTA.**  
**CNPJ/MF 02.291.077/0001-93.**  
**NIRE 33.3.0027784-6.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23  
DE FEVEREIRO DE 2024**

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação, nos termos do §1º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, na data de 15 de fevereiro de 2024, mediante envio de e-mail a todos os Conselheiros.

**PRESENÇAS:** Senhores Cesar Avidos Juruena Pereira, Thiago de Resende Andrade, Ricardo André Marques, Gabriel Rillos da Costa, José Alberto Dias da Silva, e, como convidada, Senhora Nanci Turibio Guimarães

**MESA:** Cesar Avidos Juruena Pereira - *Presidente*; Nanci Turibio Guimarães - *Secretária*.

**ORDEM DO DIA:** (a) Aprovar a contratação de empresa de auditoria independente para prestação de serviços de auditoria das contas da Companhia do exercício de 2024; e (b) Autorizar a Diretoria Executiva, reunidas em reunião com lavratura de ata para registro, a recontratação da auditoria selecionada, pelo prazo regulamentado pela CVM, desde que (1) o valor da contratação seja compatível com os valores aprovados nessa reunião e (2) os serviços prestados pela empresa contratada seja, considerados adequados, tendo como ponto focal o estrito cumprimento dos normativos vigentes à época.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura do item (1) da Ordem do Dia, foi dado início à discussão. A Sra Nanci apresentou 4 (quatro) propostas para a prestação dos serviços de auditoria do exercício de 2024, todas devidamente arquivadas na sede da companhia. Os Senhores Conselheiros, aprovaram, por unanimidade de votos, a contratação da empresa de auditoria independente **MCS MARKUP Auditores Independentes S/S, Código CVM nº 1251-3**, para prestação de serviço de auditoria independente do ano de 2024. Nessa contratação (conforme já prevista na proposta



apresentada) além da auditoria de término de exercício, estão incluídas as revisões especiais das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial da Companhia, dos trimestres que findar-se-ão nos meses de março, junho e setembro do exercício de 2024.

Em relação ao item (b) da Ordem do Dia, os Conselheiros autorizaram a Diretoria Executiva desde que, reunidas em RDE, com lavratura de ata para registro, a recontratação da auditoria selecionada, pelo prazo regulamentado pela CVM, contanto que sejam respeitado os seguintes requisitos: (1) o valor da contratação seja compatível com os valores aprovados nessa reunião, aceitando-se atualizações não superiores aos índice de inflação IPCA/IBGE e/ou IGPM/FGV e (2) os serviços prestados pela empresa contratada seja, considerados adequados, tendo como ponto focal o estrito cumprimento dos normativos vigentes à época.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

---

Cesar Avidos Juruena Pereira  
Presidente

---

Nanci Turibio Guimarães  
Secretária

---

Nanci Turibio Guimarães  
Convidada